

Portaria nº 065/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Retificar, em parte, a Portaria nº 064/2017, publicado no Diário Oficial nº 27014, do dia 05/05/2017 às págs. 56, procedendo-se da seguinte forma:

Onde se lê:

“ A partir do dia 07/02/2017”

Leia-se:

A partir do dia 07/05/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 08 de maio de 2017.

Evaristo Georgio Fava

Diretor Vice-Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb43a3ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar